

Educação

Conselho Estadual de Educação – CEE

Retificação

Ato aprovado na 916ª Sessão do Conselho Pleno, em 08 de agosto de 2017

Câmara de Educação Superior

Relatora: Conselheira Ester Maria de Figueiredo Souza

Processo CEE Nº 0048761-8/2015 - Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Geografia - modalidade EaD - Universidade do Estado da Bahia - UNEB - Salvador - BA

PARECER CEE Nº 225/2017

VOTO

Ante o exposto, somos de parecer que este Conselho Estadual de Educação da Bahia aprove o Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Geografia, modalidade EaD, ofertado pela Universidade do Estado da Bahia - UNEB por meio da Unidade Acadêmica de Educação a Distância (UNEAD), Salvador - BA, nos Polos de Jacaraci, Rafael Jambeiro, Ibotirama, Itapicuru, Brumado, Camaçari, Euclides da Cunha, Lauro de Freitas, Mundo Novo, Piritiba, Simões Filho, Itamaraju e Paulo Afonso, com carga horária de 3.015 horas, 50 vagas e encaminhe este Ato ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, nos termos do § 2º, do Art. 3º, da Lei Nº 7.308, de 02 de fevereiro de 1998.

VOTO DO CONSELHO PLENO

O Conselho Estadual de Educação, em Sessão de 08 de agosto de 2017, resolveu acolher o Parecer da Câmara de Educação Superior.

Anatércia Ramos Lopes Contreiras

Presidente - CEE/BA

Republicado por ter saído com incorreção no DOE de 11/08/2017